



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

BEN HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem
requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada
ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de uma creche-escola em tempo integral no Bairro Cascalheira,
nesta cidade.”


Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 204
Em 28/01/17 às 12h45
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

A creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda criança, independente de
classe, gênero, cor ou sexo. O trabalho dos educadores de creche corresponde à
assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o
desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais.
Assim sendo, identificamos a necessidade das mães do bairro Cascalheira e bairros
adjacentes, de deixarem seus filhos em um local seguro para trabalhar em busca de
sustento para sua família. Com o objetivo de proporcionar o devido conforto e
tranquilidade a estas mães e que solicitamos a construção de uma creche que funcione
em período integral.

Diante destas considerações e com a certeza do alcance social desta ação, apresento
a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade
administrativa.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2017.


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP

Aprovado em sessão de
dia: 19/01/2017
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras